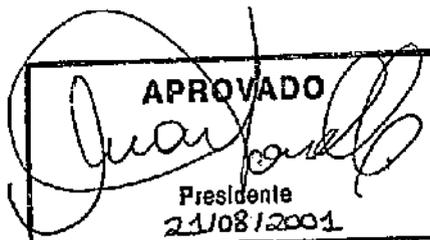
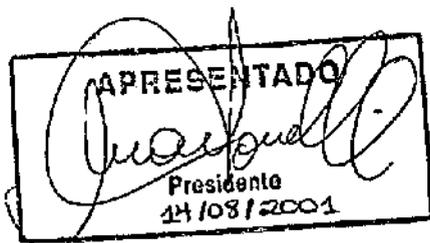




MOÇÃO Nº

152

APOIO ao substitutivo ao Projeto de Lei nº. 4.012/01, apresentado pela Deputada Federal Celcita Pinheiro, que estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública.



of. PR 08/01/167

Já tramita em fases conclusivas o substitutivo ao Projeto de Lei nº. 4.012/01, do Deputado Federal José Carlos Coutinho, apresentado pela Deputada Federal Celcita Pinheiro, que “Estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública”.

Norma semelhante já existe, porém restringe o benefício para alunos cursando até a 8ª. série do ensino fundamental. A iniciativa da nobre Deputada visa ampliar o amparo até a conclusão do ensino médio.

É absoluta a importância da propositura, pois, segundo diretores de escolas públicas do País, mais de 80% dos alunos nesse estágio educacional não possuem livros didáticos para acompanhar e complementar seus estudos por falta de condições financeiras, o que lhes priva de uma competitividade mais justa em futuros exames vestibulares ou na disputa por uma vaga no mercado de trabalho.

Diante do exposto,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido substitutivo de projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação à autora da matéria, bem como aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado, extensivamente aos líderes de bancada daquelas Casas.*

Sala das Sessões, 14/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO